



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL Nº 17/2024

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o Projeto de Iniciação Científica em Psicologia Organizacional e do Trabalho – PICPOT vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão PROPEC, de acordo com as normas abaixo:

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, candidatos a voluntariado no PICPOT – Projeto de Iniciação Científica em Psicologia Organizacional e do Trabalho, vinculado ao PROPEC.

2.2 O PICPOT é destinado aos alunos que tenham interesse em estudar e pesquisar sobre a Psicologia Organizacional e do Trabalho e seus diversos assuntos.

2.3 O grupo tem como principais objetivos fomentar a pesquisa na área, desenvolver o conhecimento científico e estimular a inovação, bem como desenvolver competências diversas nos alunos de Psicologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte;

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O programa terá duração de 12 meses com início em 02/04/2024 e término em 02/04/2025.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, proposto pelo professor no ato do ingresso, em jornada de 4 (quatro) horas semanais de atividades.

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade (entre o 3º e 9º período);

4.1.2. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal da iniciação científica a tarde, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 12 de março a 18 de março de 2024.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário online a partir do seguinte link: <https://forms.gle/SwHH9awuifSFdAUq7>

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo incluem:

a) Preenchimento do formulário de Inscrição no Google Forms de alunos candidatos a voluntários para o projeto de pesquisa (12/03 a 18/03).

b) Publicação da Homologação das inscrições (21/03)

c) Avaliação de conhecimentos teóricos (25/03 – horário e local a definir e serão informados através de contato por e-mail ou telefone)

d) Entrevista Individual (26/03 – horário e local a definir e serão informados através de contato por e-mail ou telefone)

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

7.1 Ser aluno de graduação a partir do terceiro período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).

7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

7.3 Contribuir com o professor coordenador e com os demais alunos participantes do projeto de pesquisa com o desenvolvimento das atividades solicitadas.

7.4 Auxiliar no desenvolvimento de eventos, oficinas, palestras e workshops na área da Psicologia Organizacional e do Trabalho, sempre que solicitado pelo projeto.

7.5 Participar de momentos de capacitação indicados pelo coordenador do projeto a fim de contribuir com o desenvolvimento da pesquisa.

7.6 Apresentar no Congresso Nacional de Ciência e Educação (CONCED) sua produção científica, sob a forma de resumos ou artigo completo, na forma de painéis ou apresentação oral.

7.7 Submeter ao menos um artigo em periódico científico na área de estudo.

7.8 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

8 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

8.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

8.2 Compete ao professor orientador da pesquisa encaminhar semestralmente à coordenação de curso um relatório sobre os participantes do grupo, constando frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento, funcionará como comprovante para o registro da pesquisa como Atividade Complementar.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

8.3 Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

8.4 Informar ao aluno sobre suas atribuições no exercício da pesquisa.

8.5 Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, bem como, fornecendo informações à coordenação do curso sobre seu desempenho.

9 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

10 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

10.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

10.1.1 Insuficiência de desempenho;

10.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;

10.1.3 Não contribuir com a equipe de pesquisa nas tarefas solicitadas;

10.1.4 Término da graduação;

10.1.5 Transferência para outra instituição de ensino;

10.1.6 Trancamento de matrícula;

10.1.7 Mobilidade Acadêmica;

10.1.8 Falecimento;

10.1.9 Solicitação do aluno;

10.1.10 Solicitação do coordenador do projeto;

10.1.11 Ter 3 faltas sem aviso prévio ou justificativa pertinente;

10.1.12 Romper com os princípios éticos da pesquisa com seres humanos, preconizados pelas resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

12.2. A participação do PROPEC não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

13 CRONOGRAMA

	DATA
Lançamento do Edital	12 de março de 2024
Inscrições	12 de março a 18 de março de 2024
Publicação da Homologação das inscrições	21 de março de 2024
Avaliação de conhecimentos técnicos	25 de março de 2024
Entrevista	26 de março de 2024
Resultado	01 de abril de 2024
Apresentação e convocação do PROPEC	01 de abril de 2024
Início dos encontros	02 de abril de 2024
Encontros extraordinários	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 12 de março de 2024.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica